# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO Nº 10/2021**
**24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Constitui Comissão Especial de Vereadores, e dá outras providências".

**PAULO CESAR DIAS DE MORAES**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

**Art. 1°** - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos sobre a situação dos moradores do Parque Estadual do Jurupará (PEJU) visando orientar uma tomada de posição por parte da Câmara Municipal frente às reintegrações de posse que atingirão as famílias.

**Art. 2º** - A Comissão Especial será composta de 03 (três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

**Parágrafo único** - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

**Art. 3º** - A comissão Especial terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, para o seu funcionamento, podendo ser prorrogada conforme dispositivo regimental.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**
**PRESIDENTE**

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

**Marcos Pires de Camargo**
**Diretor Geral**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**
**Estado de São Paulo**
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

**CERTIDÃO:**

Certifico que foi apresentado no expediente da Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2021 pelo Vereador Armelino Moreira Junior subscrito pelos Vereadores Luiz Fernando de Góes Vieira, Lucas Vieira Ruivo Borba, Walmir Bortolotto Junior, Geraldo Flávio Amaro, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Antonio Reginaldo Firmino, Carlos Eduardo Gomes, Ronie Von Pires de Oliveira, Abel Rodrigues de Camargo, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Fausto José Alves Dourado, Volnei Galvão, Devanir Candido de Andrade e Paulo César Dias de Moraes o Projeto de Resolução nº. 11 de 2021 que "Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências."

Certifico mais, independente de parecer das Comissões nos termos do parágrafo 2º. do Artigo 63 do Regimento Interno, o Projeto de Resolução nº. 11 de 2021 foi colocado em discussão e votação nominal pelo sistema eletrônico na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2021 sendo aprovado por unanimidade dos Srs Vereadores(a).

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Resolução nº. 11 de 2021 foi promulgada a Resolução nº. 10/2021, de 24 de novembro de 2021.

Ibiúna, 25 de novembro de 2021.

**AMAURI GABRIEL VIEIRA**
**SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XIX - Nº 848 | Ibiúna, 3 de Dezembro de 2021

## Prefeito de Ibiúna entrega duas motoniveladoras 0km




*Máquinas deste modelo não eram adquiridas há mais de 20 anos* *Pág.20*

## Reforma Terminal Rodoviário: Começa etapa de demolição das paredes *Pág 20*

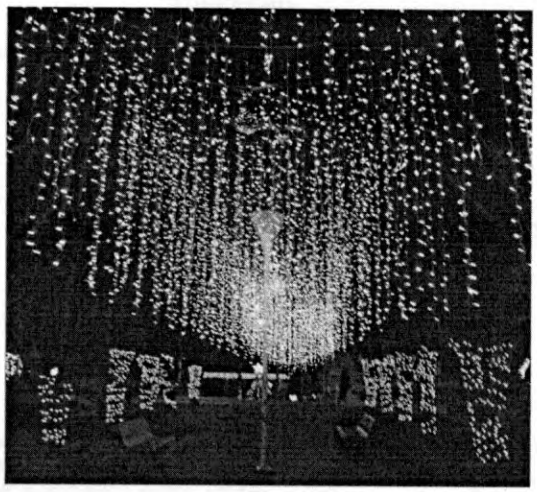
A reforma do Terminal Rodoviário de Ibiúna está na etapa de demolição das paredes, que teve início na segunda-feira (29). Esse é o terceiro passo da obra, que já teve o teto retirado, bem como portas e janelas.



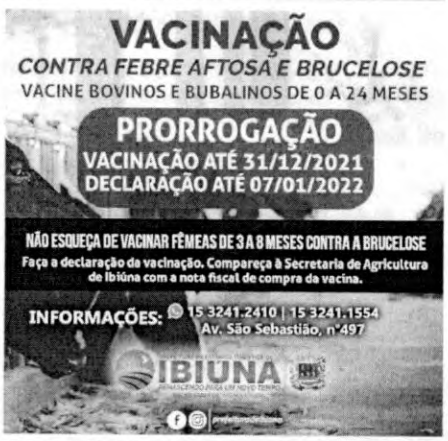

## Prefeito de Ibiúna recebe deputado federal Alex Manente

*Pág.18*

## Prefeitura e ACEI inauguram Luzes de Natal *Pág.18*





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**
**Estado de São Paulo**

**RESOLUÇÃO No 10/2021**
**24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Constitui Comissão Especial de Vereadores, e dá outras providências".

PAULO CESAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1° - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos sobre a situação dos moradores do Parque Estadual do Jurupará (PEJU) visando orientar uma tomada de posição por parte da Câmara Municipal frente às reintegrações de posse que atingirão as famílias.

Art. 2° - A Comissão Especial será composta de 03 (três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.
Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3° - A comissão Especial terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, para o seu funcionamento, podendo ser prorrogada conforme dispositivo regimental.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução N° 10/2021 – fls. 02

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

---

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CELEBRADOS EM NOVEMBRO DE 2021.**

ADITAMENTO DO CONTRATO No. 01/2021

CONTRATANTE - Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

CONTRATADO – HC FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ n° 17.365.277/0001-10

OBJETO – Serviços de engenharia, referentes ao desenvolvimento de projeto de reforma (Estudo preliminar e levantamento da área existente; Elaboração do Projeto Executivo (arquitetura, elétrica, lógica, cobertura e Hidráulica - agua e esgoto); Projeto para aprovação junto à Prefeitura; Elaboração de memorial descritivo da obra, com todos os detalhes e especificações necessários; Elaboração de Planilha orçamentária com quantidades de materiais e mão de obra necessários; Cronograma físico e financeiro; ART quitada de todos os projetos; ART quitada da planilha orçamentária), a ser efetuado no prédio principal da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

DATA ASSINATURA – 09 de novembro de 2021.

PRAZO – 60 (sessenta) dias

MODALIDADE – Dispensa de Licitação no. 03/2021.

FUNDAMENTO LEGAL – Inciso I do artigo 24 da Lei Federal no. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

O relacionado é a expressão da verdade.
Ibiúna, 10 de novembro de 2021.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

---

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CELEBRADOS EM DEZEMBRO DE 2021.**

ADITAMENTO DO CONTRATO No. 01/2020.

CONTRATANTE - Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

CONTRATADO – FIORILLI SOFTWARE LTDA– CNPJ 01.704.233/0001-38

OBJETO:- Execução de serviços de locação pelo período de doze meses, prorrogável na forma da lei, de licenciamento de uso de programas ou sistemas para a Administração Pública Municipal para execução dos serviços de:- contabilidade pública, recursos humanos, folha de pagamentos, orientação e suporte técnico, de conformidade com as especificações do Pregão Presencial no. 01/2020 da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

DATA – 03 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL – R$ 58.435,20 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
VALOR MENSAL - R$ 4.869,60 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA – 03/12/2021 a 02/12/2022.

MODALIDADE – Pregão Presencial no. 01/2020.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

O relacionado é a expressão da verdade.
Ibiúna, 03 de dezembro de 2021.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**
**Estado de São Paulo**
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

**CERTIDÃO:**

Certifico que a resolução nº 10/2021, de 24 de novembro de 2021, foi publicado no jornal "Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 848 – ano XIX, de 03 de dezembro de 2021, página 17, juntada a publicação ao processo do Projeto de Resolução nº. 11 de 23 de novembro de 2021 na presente data.

Ibiúna, 06 de dezembro de 2021.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br


**ATO Nº. 49/2021**

De 06 de dezembro de 2021.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES,** Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", nº. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2º. da Resolução nº. 10 de 24 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Ficam nomeados os Vereadores Armelino Moreira Júnior, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Walmir Bortolotto Júnior para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos sobre a situação dos moradores do Parque Estadual do Jurupará (PEJU) visando orientar uma tomada de posição por parte da Câmara Municipal frente às reintegrações de posse que atingirão as famílias.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Armelino Moreira Júnior, como Vice-Presidente o Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e como Relator Walmir Bortolotto Júnior.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**
**PRESIDENTE**

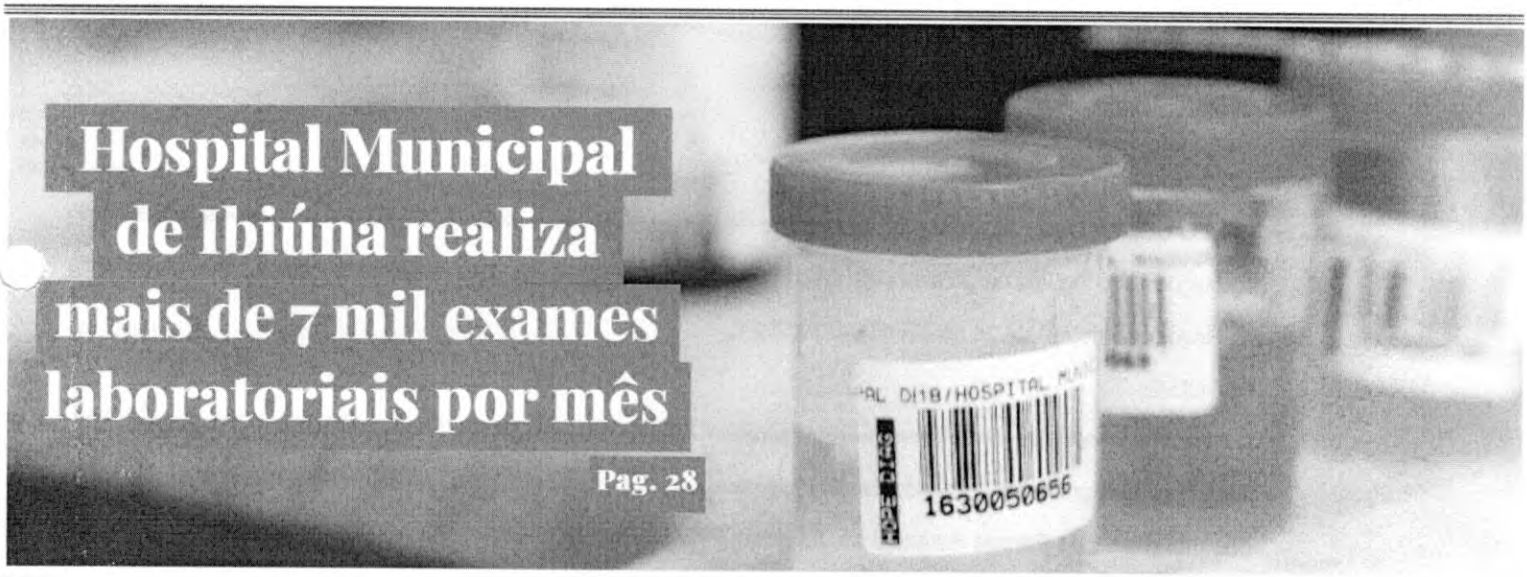
Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

**Marcos Pires de Camargo**
**Diretor Geral**

*Ano XIX - Nº 850*
*Ibiúna, 10 de Dezembro de 2021*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO



## Hospital Municipal de Ibiúna realiza mais de 7 mil exames laboratoriais por mês

Pag. 28




## Prefeito de Ibiúna entrega Cras Feital à população

Pag. 32



## Telhado da Biblioteca Municipal começa a ser retirado

Pag. 34

# Câmara Municipal

**ATO No. 49/2021**

**De 06 de dezembro de 2021.**

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2o. da Resolução no. 10 de 24 de novembro de 2021.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Armelino Moreira Júnior, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Walmir Bortolotto Júnior para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos sobre a situação dos moradores do Parque Estadual do Jurupará (PEJU) visando orientar uma tomada de posição por parte da Câmara Municipal frente às reintegrações de posse que atingirão as famílias.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Armelino Moreira Júnior, como Vice-Presidente o Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e como Relator Walmir Bortolotto Júnior.

III - Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**

**PRESIDENTE**

**Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.**

**Marcos Pires de Camargo**

**Diretor Geral**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**
**Estado de São Paulo**
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1265
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

**CERTIDÃO:**

Certifico que o Ato nº. 49/2021, de 06 de dezembro de 2021, foi publicado no jornal "Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 850 – ano XIX, de 10 de dezembro de 2021, página 28, juntado a publicação ao processo do Projeto de Resolução nº. 11 de 23 de novembro 2021 na presente data.

Ibiúna, 13 de dezembro de 2021.

**Marcos Pires de Camargo**
**Diretor Geral**